



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº320/2018

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n^{o} . 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando pactuação na Assembleia do COSEMS-ES realizada em 19 de dezembro de 2018.

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012. Em reunião realizada dia 14 de Dezembro de 2018, às 09:00 horas, no Auditório da Pousada do Americano - Pazzini, na Avenida Atlântica, 7838-7912, Praia de Marobá, CEP29345-000, Presidente Kennedy-ES.

Considerando o disposto no Regimento Interno da CIR-SUL, no CAPÍTULO IV Art. 7º - A Comissão Intergestores Regional Sul reunir-se-á, ordinariamente uma vez por mês, em data e local a serem definidos em cronograma anual e extraordinariamente quando necessário;

Considerando o disposto no Regimento Interno da CIR-SUL, no CAPÍTULO V. Art. 27º - VI. A Câmara Técnica Permanente da CIR-SUL reunir-se-á, ordinariamente duas vezes no mês de acordo com um calendário anual;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução **n. 60/2018** da CIR Sul que aprova o Calendário das Reuniões da Câmara Técnica e da CIR-SUL de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Vitória, 20 de dezembro de 2018.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES

Secretário de Estado da Saúde